



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – CMSL

Lages, 31 de Março de 2017.

### Nota Técnica

#### **Assunto: Prazo Limite de Entrada do Requerimento ao Registro de Candidatura de Chapa para concorrer a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Lages biênio 2017/2019.**

A Plenária da Comissão de Eleição, instituída na Reunião do Conselho Municipal de Saúde, datada de 18.01.2017, conforme capítulo IV, e do Regimento Interno, deliberou pela elaboração e encaminhamento da presente **Nota** referente ao Prazo Limite de Entrada do Requerimento ao Registro de Candidatura de Chapa para concorrer a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Lages biênio 2017/2019, pela qual:

1. O prazo limite de Entrada do Requerimento de Registro de Candidatura de Chapa para concorrer a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Lages biênio 2017/2019, será dia **17 de Abril de 2017**.
2. De acordo com o Art. 26º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lages, a Diretoria Executiva eleita entre seus membros tem a seguinte composição:
  1. **Presidente;**
  2. **Vice-Presidente;**
  3. **Secretário;**
  4. **Tesoureiro.**
3. Em concordância com o Art. 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lages, a Composição da Diretoria Executiva, respeitará a paridade entre os segmentos expressa na resolução Nº 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

João Maria Oliveira

Presidente da Comissão de Eleição/Indicação do Conselho Municipal de Saúde de Lages biênio 2017/2019.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES – CMSL

Lages, 31 de Março de 2017.

### Nota Técnica

#### **Assunto: Prorrogação do prazo de Inscrição para a Eleição/Indicação dos Membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde na vigência 2017/2019.**

A Plenária da Comissão de Eleição, instituída na Reunião do Conselho Municipal de Saúde, datada de 18.01.2017, conforme capítulo IV, e do Regimento Interno, deliberou pela elaboração e encaminhamento da presente **Nota** referente á prorrogação do prazo de Inscrição para a Eleição/Indicação dos Membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde na vigência 2017/2019, pela qual:

1. O prazo limite de entrada do Requerimento de Registro de Candidato a Eleição/Indicação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, será dia **15 de Abril de 2017**.
2. As Entidades/Instituições, para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Saúde terão que enviar ofício, conforme processos estabelecidos pelas respectivas Entidades/Instituições. As indicações dos mesmos (Conselheiro Titular/Conselheiro Suplente) devem vir com a Ficha de Inscrição, que será fornecida pelo CMSL, devidamente preenchida.

João Maria Oliveira

Presidente da Comissão de Eleição/Indicação do Conselho Municipal de Saúde de Lages biênio 2017/2019.